



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

*Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura*

*21/12/2018
Assessoria de Comunicação*

DECRETO Nº 4.154, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

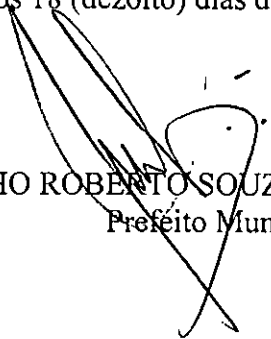
Art.1º- Fica renovada a disposição da servidora **MARIA SÔNIA DE
ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de professora de Ensino Fundamental,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na
Procuradoria Geral da República, durante o período de 01 (um) ano, a partir da
data de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o
Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Olga
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

21/12/2017
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.153, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica renovada a disposição da servidora **ELIS SANDRA FRANCISCA DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de professora de matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Goiânia - GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten Signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

22/12/2018
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.143, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada a pedido, a partir de 14 de dezembro de 2018, a servidora **FERNANDA CHADES DE ALENCAR E ALENCAR FERREIRA**, do Cargo comissionado de Gerente de Processos Administrativos e Disciplinar, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2018.

[Handwritten Signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

21/12/2018
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.141, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de dezembro de 2018, o servidor **VALDIR MEIRA BRANDÃO**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 13 de dezembro de 2018, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito II (CDS-6), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.

[Handwritten signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Adolpho
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
21/12/2018
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.140, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que
específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de dezembro de 2018, o servidor
RONALDO CHAVES DOS SANTOS, do Cargo comissionado de Assessor Especial
do Prefeito II, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.

Adolpho
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten Signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

21/12/2018
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.136, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de Dezembro de 2018, o servidor **DEUSDETE DUARTE DE LIMA** do Cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.

[Handwritten Signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal